



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 323/25

CONSIDERANDO que, as **Políticas Públicas** são importantes para o desenvolvimento do município. A Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), estabelece em seu Art. 2º o dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de acidentes ou desastres;

CONSIDERANDO as competências atribuídas aos municípios pelo Art. 8º da referida Lei, especialmente as que se referem à execução da PNPDEC em âmbito local, à coordenação das ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), à identificação e mapeamento de áreas de riscos, à fiscalização e vedação de novas ocupações, ao monitoramento em tempo real de áreas de risco alto e muito alto, à produção de alertas antecipados, e, à realização de exercícios simulados, entre outras;

CONSIDERANDO a crescente instabilidade climática vivenciada nos últimos anos, que tem gerado eventos extremos, e, desafiado a capacidade de resposta das comunidades, como os recentes ocorridos recentemente, com destaque para as cidades de Porto Feliz e Laranjal Paulista, que reforçam a urgência de uma Defesa Civil Municipal equipada, moderna e preparada para os fenômenos da natureza;

CONSIDERANDO que, a população estimada de Votorantim para 1º de julho de 2025 é de 133.510 (cento e trinta e três mil, quinhentos e dez) habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o que ressalta a importância de uma Defesa Civil Municipal robusta e preparada, para atuar em caráter preventivo e de resposta, garantindo a segurança e o bem-estar da comunidade;

CONSIDERANDO o recente período de estiagem e as consequentes queimadas que assolaram nossa região, demandando intensa atuação da Defesa Civil de Votorantim em ações de prevenção, monitoramento e resposta a esses eventos, demonstrando a versatilidade e a prontidão da corporação;

CONSIDERANDO a iminência da temporada de chuvas, que tradicionalmente aumenta o risco de inundações, deslizamentos e outros desastres naturais, tornando fundamental a preparação antecipada e a implementação de medidas preventivas eficazes, para a proteção da vida e do patrimônio de nossos cidadãos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.608/2012 também estimula a participação de associações de voluntários nas ações do SINPDEC (Art. 8º, XV) e reconhece os agentes voluntários como parte dos agentes de proteção e defesa civil (Art. 18, IV), abrindo espaço para a colaboração cidadã na proteção e prevenção de desastres; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de valorizar o trabalho essencial da Defesa Civil Municipal e buscar contínuas melhorias em sua estrutura e capacidade de atuação, especialmente no que tange às ações preventivas, à capacitação e à garantia de recursos adequados.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Dante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual a estrutura organizacional atual da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de Votorantim? Solicitamos que seja anexado o organograma e a descrição das funções de cada setor, bem como a legislação municipal que a institui.
- b) Qual o número total de servidores que compõem a Defesa Civil Municipal, atualmente? Solicitamos uma lista detalhada, contendo a formação profissional de cada agente, seu regime de trabalho (efetivo, comissionado, etc.) e a função que desempenha.
- c) Quais são os horários de funcionamento da Defesa Civil Municipal e como é realizado o atendimento a emergências fora do horário comercial ou em regime de plantão, garantindo a pronta resposta à população de Votorantim?
- d) Quais foram as principais ações desenvolvidas pela Defesa Civil de Votorantim durante o período de estiagem e queimadas, e quais lições foram aprendidas com essas experiências para aprimorar futuras atuações em cenários semelhantes? Solicitamos relatórios de ocorrências e atuações neste período.
- e) Quais são as ações de preparação que estão sendo tomadas para a iminente temporada de chuvas, incluindo o monitoramento de áreas de risco, a limpeza de bueiros e córregos, a elaboração e divulgação de alertas antecipados e a realização de simulados de emergência, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 12.608/2012? Solicitamos o Plano de Contingência para o período de chuvas.
- f) Há algum programa ou mecanismo formalizado para a participação de voluntários nas atividades da Defesa Civil Municipal, conforme o disposto no Art. 8º, XV e Art. 18, IV da Lei nº 12.608/2012? Caso negativo, existe planejamento para a criação e implementação de um programa de voluntariado, visando ampliar a capacidade de atuação da Defesa Civil?
- g) Qual foi o orçamento destinado à Defesa Civil Municipal no exercício financeiro de 2025 e qual é a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2026? Solicitamos que seja encaminhado a esta Casa de Leis, um detalhamento das principais categorias de despesas (pessoal, equipamentos, treinamentos, campanhas preventivas etc.).
- h) Quais são as projeções orçamentárias para a Defesa Civil Municipal nos próximos quatro anos (2026, 2027, 2028 e 2029)?
- i) Os Projetos de Leis das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, elaborados pelo Executivo, contemplam as ações e investimentos na área de Proteção e Defesa Civil? Em caso positivo, em que parte desses projetos constam essas ações?

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 30/09/2025
Presidente

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador